

TRE-RN/SEC/CG/Jurisprudência		
DJE 13/08/10 Reg. 02/03		
Digitador ITAR	13/08/10	
Indeferido S/USR	<input type="checkbox"/>	Visto
Conferência	<input type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Arquivamento	<input type="checkbox"/>	Visto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Outorga a medalha, com diploma, do “Mérito Eleitoral Tavares de Lyra” aos Excelentíssimos Magistrados, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. César Asfor Rocha, os Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria e o Dr. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, e o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, o Dr. Walter Nunes da Silva Júnior; ao Excelentíssimo Sub-Procurador Geral da República, o Dr. Edílson Alves de França; e, ao Excelentíssimo Advogado e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, o Dr. Adilson Gurgel de Castro.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008), e considerando o que dispõem as Resoluções n.º 4, de 12 de maio de 1998, e n.º 8, de 23 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a medalha, com diploma, do “Mérito Eleitoral Tavares de Lyra” aos Excelentíssimos magistrados, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. César Asfor Rocha, os Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria e o Dr. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, e o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, o Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, em razão dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Brasil, e, particularmente, do Rio Grande do Norte, quanto ao primeiro, como Corregedor-Geral Eleitoral, e os terceiro e quarto como, respectivamente, Representante do Ministério Público Eleitoral e Membro deste Tribunal.

Art. 2º Outorgar a medalha, com diploma, do “Mérito Eleitoral Tavares de Lyra” ao Excelentíssimo SubProcurador Geral da República, o Dr. Edílson Alves de França, em razão dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Brasil, e,

particularmente, do Rio Grande do Norte, como Procurador Regional Eleitoral com atuação neste Tribunal.

Art. 3º Outorgar a medalha, com diploma, do “Mérito Eleitoral Tavares de Lyra” ao Excelentíssimo Advogado e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, o Dr. Adilson Gurgel de Castro, em razão dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Brasil, e, particularmente, do Rio Grande do Norte, como Advogado militante.

Art. 4º A sessão solene de entrega das medalhas será realizada em data a ser marcada pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 12 de agosto de 2010.

Desembargador Expedito Ferreira
Presidente

Desembargador Claudio Santos
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Marco Bruno Miranda

Juiz Ricardo Procópio

Juiz Ricardo Mora

Juiz Marcos A. da Silveira Martins Duarte

Juiz Fábio Hollanda

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral